

NOVA TRENTO, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Art. 35, inciso V da Lei Federal 13.019/2014.

A Secretaria Municipal de Esporte de Nova Trento, declara a quem interessar possa, com base no plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino (APAEN) a fim de receber subvenção social no ano de 2023, inscrita no CNPJ sob nº 04.991.606/0001-97, e estabelecida na rua dos Imigrantes, s/n.

Considerando, que o projeto voleibol mantido pela APAEN, possui aparato técnico que habilita sua execução, consolidado no município e amplamente conhecido a nível estadual e nacional,

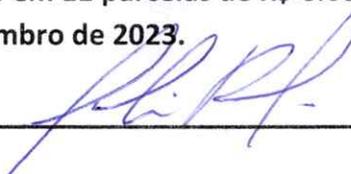
Considerando, que os profissionais a frente possuem qualificação tanto na parte técnica como de gestão esportiva,

Considerando, que a parceria entre entidade e município já é de longa data, e os resultados sociais e esportivos sempre se mostraram expressivos.

Considerando, que a Secretaria de Esporte acompanha de perto todas as atividades exercidas pela APAEN, tendo portanto condições de fiscalizar a execução da parceria sob todos os aspectos.

Considerando, que a proposta está adequada e apresenta informações sobre as ações a serem executadas, detalhando e indicando suas atividades, fases e etapas, beneficiários e abrangência territorial.

Sendo assim, a Secretaria de Esporte opina com parecer FAVORÁVEL a execução da parceria, com a concessão de aporte financeiro no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) a serem pagos em 11 parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) no período de fevereiro a dezembro de 2023.



Fabiano Rodrigues

Secretário de Esporte